

RESOLUÇÃO Nº 699/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução n.º 678 /07, publicada em 18 novembro de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de outubro de 2007.



ANSELMO TOSE
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde